



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
O Trabalho Não Pode Parar

SEMSA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.381.567/0001-34

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Objeto: Planejamento para a Contratação de empresa para prestar serviços de malharia em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

**Augusto Corrêa/PA
2025**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.
5. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS.
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.
8. RESULTADOS PRETENDIDOS.
9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.
11. REQUISITOS TÉCNICOS PARA A CONTRATAÇÃO.
12. IMPACTOS AMBIENTAIS
13. CRONOGRAMA DO ESTUDO DA CONTRATAÇÃO
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome do integrante	E-mail	Matrícula ou contrato	Telefone
Jackson Reis Brito	jacksonbritoss@yahoo.com	321323-7	(91) 98852-3082
Renan Augusto da Cunha Melo	secretaria.saudecorrea@gmail.com	321317-2	(91) 99964-9951
Shara Natalinhe Silva de Oliveira	semsaurumajo@gmail.com	0492025	(91) 98592-3925

1. Introdução

A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP é uma exigência legal da Lei 14.133/21, onde busca organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no art. 18, §1º da Lei 14.133/21. Consiste em um instrumento de gestão capaz de embasar os quantitativos propostos na contratação, a fim de impedir que o poder público através de seus órgãos licitantes utilize quantitativos aleatórios.

Nesse contexto, em consonância com os dispositivos legais vigentes, o presente documento busca auxiliar o poder público municipal a gerenciar a contratação do objeto proposto por Sistema de Registro de Preços – SRP como um dispositivo de planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, a fim de otimizar a correta aplicação dos recursos recebidos diante das demandas existentes, visto a grande necessidade da Contratação de empresa para prestar serviços de malharia em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, possibilitando a gestão eficaz da contratação.

Com a modernização dos órgãos de controle da administração pública, se torna cada vez mais essencial adequar os certames licitatórios aos instrumentos de planejamento e gestão, cruzando as necessidades do município com a real capacidade financeira de arcar com essas despesas, tornando assim as contratações mais transparentes e eficazes, facilitando as etapas subsequentes ao processo licitatório, uma vez que as compras públicas são um ato sequencial onde existem, basicamente, três etapas.

Primeiro o planejamento da contratação com base em dados colhidos durante os Estudos Técnicos Preliminares – ETPs; Em seguida a realização do certame e a seleção do fornecedor que irá trabalhar de forma ordenada com as diretrizes dispostas no Termo de

CNPJ: 12.381.567/0001-34

Referência e no Contrato Administrativo pactuado, que também são embasados nos ETPs; e, por fim, a gestão contratual e execução financeira que serão realizados conforme os estudos dispostos no presente instrumento.

Portanto, os Estudos Técnicos Preliminares – ETPs consistem em um levantamento de dados primordial à correta realização dos processos licitatórios para contratação de serviços e compras públicas em geral, criando um dispositivo capaz de agregar valor ao município e gerenciar os riscos existentes na contratação, facilitando toda a execução contratual e financeira, permitindo o poder executivo municipal realizar uma gestão competente, ética, transparente e eficaz.

1.1 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL-PCA:

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

2. Necessidade da contratação

A Secretaria de Saúde, é parte interessada deste processo e tem buscado prestar os serviços públicos com qualidade, bem como buscar medidas eficazes de gestão pública tendo como meta a plena satisfação das pessoas que necessitam das políticas públicas de saúde municipal.

A demanda justificasse em virtude de ao longo do tempo, a Secretaria Municipal de Saúde necessitar do objeto em questão, vestuários em geral para campanhas de ações em saúde, como por exemplo: Setembro Amarelo, outubro Rosa, etc.... Além disso, uniformes completos para Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, bem como para Unidades e Centros de Saúde do município, jalecos e pijamas cirúrgicos para a Policlínica Municipal e Fardamentos completos do SAMU. Esses materiais de malharia necessitam ao longo do tempo serem substituídos.

Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam nas diversas áreas vinculadas aos programas, ações e necessidades diárias geridas pela Secretaria de Saúde utilizando produtos confeccionados, uniformes, chapéus, bolsas, coletes, camisas, entre outros para atender as demandas diárias.

CNPJ: 12.381.567/0001-34

Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização deste objeto, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuário elencados acima.

A contratação pelo sistema de Registro de Preços traduz-se na economicidade da respectiva contratação, uma vez que a etapa licitatória já foi cumprida e a administração pública não pode prescindir de tais serviços. A licitação visa melhor planejamento de custos, melhor otimização de pessoal e praticidade nos eventos realizados pela Secretaria de Saúde, evitando compras de última hora e gastos emergenciais.

Considerando o exposto, solicita-se a contratação do referido objeto para a Secretaria Municipal de Saúde.

3. Estimativa das quantidades.

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizada nos anos anteriores, utilizou-se o método quantitativo de previsão de demanda, reconhecido na Lei. 14.133/2021 (art. 40, III). As estatísticas foram fundamentadas na série histórica de consumo contratual dos processos anteriores, bem como o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores e na verificação junto aos setores requisitantes das demandas apresentadas, levando em consideração o histórico de fornecimento dos itens demandados ao longo do ano precedente ao levantamento da demanda atual. Contudo alguns itens foram atualizados e outros acrescentados devido a necessidade de um ano para outro. Essa estimativa desempenha um papel crucial no planejamento preciso e na execução eficiente da contratação.

Portanto, a estimativa das quantidades, baseada no Anexo da solicitação de demanda levantadas pelo Departamento de Atenção básica no dia 14 de março de 2025, através do Memorando Nº 002/2025 de solicitação de demanda, bem como a supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem para suportar um eventual aumento na demanda. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Bolsa; personalizada para agente comunitário de saúde, confeccionada em lona impermeável 10, 100% algodão, na cor azul marinho, tamanho; 32cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo; composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória	UNIDADE	200

CNPJ: 12.381.567/0001-34

	com compartimento para dosadores. Costura com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça de bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marrom, fixado a bolsa com costura em "x". Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64cm de altura x 37cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35mm, onde será aplicada a arte a ser definida pelo município, em serigrafia. Fechamento da bolsa através de fecho de metal.		
2	Bolsa; personalizada para agente de endemias, confeccionada em lona impermeável extremamente resistente. Com duas repartições grandes com fechamento com zíper. Bolsa lateral, com alça, duas divisórias internas e bolso na parte frontal. Fechamento em zíper, possui duas alças de mão com alça inferior de reforço, uma alça longa transversal removível confeccionada com cadarço, com um regulador de níquel, tamanho 64cm de altura x 37cm de largura.	UNIDADE	30
3	Boné: confeccionado em tecido brim serigrafia em cores a logo marca do evento e velcro na parte trazeira adulto.	UNIDADE	350
4	Boné, em Rip Stop azul marinho, cor referência 5228 cedro, com bordado frente logotipo do Samu, lateral esquerda Samu 192 em branco, lateral direita bandeira do Brasil, com fechamento em velcro de 15cm x 2,5cm, tamanho único.	UNIDADE	30
5	Calça de tecido brim, serigrafia em cores logo marca, com elástico nas costas, dois bolsos, fechamento lateral embutido.	UNIDADE	80
6	Calça operacional; cós com elástico nas costas rebatido com 4 costuras e presilhas na frente cós com botão e zíper de metal reforçado. Fechamento lateral embutido com 3 costuras, com 2 bolsos chapados na frente e costa toda reforçada. Confeccionado em brim 100% algodão cor firme.	UNIDADE	70
7	Camiseta em malha pv, poliéster com viscose na cor azul marinho, gola redonda, com estampas do Samu na frente peito esquerdo com 9cm e nas costas com 24cm, ambos obtendo as cores branca de fundo, laranja e vermelha, bandeira do Brasil na manga direita. tamanhos: pp ao xgg.	UNIDADE	30
8	Camisa em PV com sublimação total com logo marca tamanhos P, M e G e GG.	UNIDADE	1800
9	Camisa de Tecido brim serigrafia em cores com logo marca tamanhos P, M, G e GG.	UNIDADE	500
10	Camisa em helanca com sublimação total com logo marca tamanhos P, M e G e GG.	UNIDADE	1900
11	Camisa em tecido dray, com sublimação total multi-cores com logo marca tamanhos P, M, G e GG.	UNIDADE	850
12	Camisa gola polo esporte malha 100% algodão, com gramatura não inferior a 180GR/M ² , com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetro, de acordo com croqui cuja as artes/ mídias serão fornecidas em arquivos no formato DOC, JPG ou CDR no momento das requisições tamanho P, M, G e GG adulto.	UNIDADE	500

CNPJ: 12.381.567/0001-34

13	Camisa masculina/feminina, camisa com manga curta, gola polo, 100% algodão, borbada e de acordo com croqui cuja as artes/mídias serão fornecidas em arquivos no momento das requisições Tamanhos P, M, G e GG adulto.	UNIDADE	650
14	Camisa operacional; modelo polo Gola esporte, com mangas curtas com fita refletiva (diversas cores) nos punhos das mangas e na altura da cintura; sem logo marca. Confeccionado em tecido brim tamanho P, M e G adulto.	UNIDADE	150
15	Camisas 100% algodão Bordadas tamanho P, M, G e GG adulto.	UNIDADE	550
16	Campo estéril tecido 100% algodão tamanho 50x50 com logo marca.	UNIDADE	200
17	Campo simples; Tecido 100% algodão tamanho 50x50 cor branco com logo marca.	UNIDADE	150
18	Camisola para procedimento hospitalar.	UNIDADE	150
19	Capa p/ colchão: Tecido de algodão serigrafia em cores.	UNIDADE	120
20	Coletes confeccionado em tecido brim serigrafia em cores variados com logo marca.	UNIDADE	100
21	Jalecos de tecidos gabardine com elastano na cor branco com logo marca, manga longa.	UNIDADE	100
22	Conjunto uniforme de limpeza profissional feminino/masculino confeccionado em brim camisa com mangas e 2 bolsos frontais, calça com 2 bolsos laterais, elástico na cintura e nos tornozelos. Possui um cordão interno na cintura da calça para ajustar ao corpo. Tamanhos P, M, G e GG.	UNIDADE	130
23	Lençol em tecido 100% algodão percal 180 fios.	UNIDADE	150
24	Macacão de proteção impermeável laminado hidrofóbico Tnt hospitalar. Para proteção em procedimento não invasivos. Confeccionado em Tnt laminado 40g, de alta gramatura e resistência. Tecido hidrofóbico (impermeável) não molha. Manga longa, com punho em elástico. Abertura frontal por zíper em nylon. Tamanho único.	UNIDADE	500
25	Macacão de tecido em brim, em cor azul com fita refletiva tamanho P, M, G e GG adulto.	UNIDADE	80
26	Macacão, em brim rip stop cedro cor referência 5228 azul marinho com logotipo bordado do Samu nas costas no tamanho 14cm x 22cm, logotipo bordado do Samu na frente e na manga direita no tamanho de 9 cm x 12cm, tarjas refletivas de 5cm na frente, nas costas, na manga e nas pernas, zíper na manga de 50cm removível, bolso com tampa (fechamento em velcro 2,5cm) nas pernas e na frente do lado esquerdo, bolso tipo faca na frente, fechamento do macacão em zíper de 80cm, forro almofadado em matelassê nos joelhos, gola tipo padre com fecho de velcro, ajuste dos punhos com fecho de velcro de 2,5cm x 14cm, na frente tarja de 2,5cm x 14cm, bordada com nome e tipo sanguíneo, nas costas tarja de 2,5cm x 25cm bordada com a função, tamanhos: pp ao xgg.	UNIDADE	30
27	Scrub feminino/masculino gabardine com elastano confeccionado em gabardine com elastano não amassa, não fica transparente, camisa com mangas e zíper na frente, calça com 2 bolsos laterais, elástico na cintura e nos tornozelos. Possui um cordão interno na cintura da calça para ajustar ao corpo não esquenta, não amassa,	UNIDADE	150

	fácil de passar, seca rápido, confortável não dá bolinha. Tamanhos P, M, G e GG.		
28	Touca em tecido brim tamanho único, com eslogam e demais informações de acordo com a solicitação de pedido.	UNIDADE	250

Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

A estimativa de preço é baseada em execução de serviços anteriores, aplicando-se uma margem de segurança.

Para subsidiar a presente contratação dos serviços foi realizada pesquisa de preços mercadológica, através no Mural de Licitações do TCM <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3833117#documentos>, ATA Nº 20230401, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382324/2023, 009397 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3853037#documentos>, ATA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023, 013414- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9025/2023.

Considerando as soluções disponíveis a realização de uma contratação específica é aquela mais vantajosa para o órgão, levando em conta os aspectos econômicos e de gerenciamento.

LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS:

Das possíveis soluções existentes no mercado:

Das Soluções:

Solução 1: Contratar mercado local para entrega parcelada conforme empenhos expedidos por esta secretaria;

Solução 2: Realizar dispensas de licitação ou adesões a ata de outros órgãos públicos;

Solução 3: Realizar Licitação Própria.

Da análise:

Solução 1: O preço não seria vantajoso e o mercado local poderia não fornecer todos os itens em quantidades e qualidades que consigam atender a demanda dos eventos deste órgão.

Solução 2: A adesão/carona e dispensas não atende toda a necessidade dos itens necessários solicitadas pela SEMSA. Além disso, a contratação seria deficiente na quantidade de cada item, uma vez que a quantidade solicitada seria inferior, adaptando-se a outros órgãos, levando em consideração também que se trata de um objeto bem específico desta secretaria, sendo assim inviável contratar de outro órgão.

Solução 3: É possível a realização de licitação, pois a mesma é mais viável, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação, levando em consideração que durante a disputa poderá ainda obter um preço mais vantajoso pro município e uma qualidade eficiente.

SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está a realização de Registros de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestar serviços de malharia em geral, assim também com intuito de garantir pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Esta solução tem sido utilizada por muitos órgãos públicos e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

Da conclusão:

A realização de um processo licitatório para a aquisição deste Objeto é essencial para assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos. Este procedimento promove a legalidade e a conformidade com as normas vigentes, além de otimizar o custo-benefício para a administração pública. Portanto, a justificativa para a abertura deste processo licitatório é sólida e alicerçada em princípios administrativos e econômicos que visam o melhor interesse público.

Sendo assim a solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, menor preço, por item, considerando que o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual dos itens descritos com melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, assim como estabelecer prazo, local de realização do objeto, forma de execução, pagamento e condições contratuais do objeto.

Por fim, a escolha de empresas através de um processo licitatório transparente e competitivo, conforme determina a Lei 14.133 de licitações, assegura a igualdade de oportunidades para todos os interessados em participar do certame. Assim, a contratação da empresa que apresentar a melhor proposta técnica e financeira contribuirá para a efetividade e legalidade do processo, garantindo a satisfação das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Estimativa de preços ou preços referenciais.

A Pesquisa de Preços tem por característica conhecer o custo estimado e existência de recursos suficientes para a aquisição de bens ou contratação de serviços, estabelecendo também o valor máximo de referência a ser negociado durante fase de lances no processo licitatório.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supra citada para a contratação em comento no âmbito da administração municipal, foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta na dotação orçamentária.

CNPJ: 12.381.567/0001-34

Foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Desta forma a pesquisa de preços realizada na Plataforma "Fonte de Preços", a pesquisa iniciada no dia 09/04/2025, às 11:18 e finalizada no dia 09/04/2025, às 17:07 com, IP: 168.121.138.131, ao seguinte objeto: **Registro de preço para contratação de empresa para prestar serviços de malharia em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/Pa**, nos quantitativos unitários elaborados neste ETP, totalizando o valor total R\$ 590.204,00 (Quinhentos e noventa mil, duzentos e quatro reais), constantes nos autos do processo.

A Análise ou Levantamento de Mercado é o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a: prazos de entrega, desempenho esperado e proposto, garantias, manutenção, etc. Tende a ser realizado antes da pesquisa de preços propriamente dita, pois, seu objetivo é avaliar as soluções que o mercado possui para concluir com o problema. Essa estimativa foi realizada antes da conclusão da pesquisa de preço, totalizando o valor de R\$ 433.455,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), observa-se uma diferença entre de R\$ 156.849,00 (CENTO E CINQUEMNTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), entre a estimativa de preço e pesquisa, devido os dois processos consultados serem realizados em 2023, por isso a diferença de preço de preço. Entendemos que a pesquisa de preços está dentro dos preços praticados no mercado. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

Em consonância com as diretrizes informadas na tabela entendemos que os preços ofertados estão dentro da média praticada no mercado.

6. Descrição da solução como um todo.

CNPJ: 12.381.567/0001-34

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a aquisição dos serviços de malharia, através de empresa especializada, que forneça todos os materiais, mão de obra e estrutura necessária para a confecção dos mesmos. Constatou-se que esta é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica financeira, uma vez que o município não possui funcionários capacitados nem maquinários para executar tais serviços.

Por se tratar de contratação terceirizada, sendo realizada totalmente por funcionários e com equipamentos da empresa, não será necessária exigência quanto a manutenção e assistência técnica. As exigências definidas pelo município são relacionadas à qualidade e especificações mínimas do serviço utilizado, como já previamente definido nas descrições do presente Estudo Técnico.

A melhor solução encontrada é a realização de licitação por meio de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

7. Justificativa para o parcelamento (ou não) na solução quando necessária para individualização do objeto.

A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível. Além disso, deve ser levado em consideração que pertencem ao mesmo ramo de atividade no segmento de mercado e que poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, o que permite maior competitividade, diversidade de fabricantes e produtos, melhor preço e redução no valor dos itens/lotos ofertados.

Considerando a especificidade dos serviços a serem adquiridos, entendemos que cabe o parcelamento do objeto, divididos em itens, principalmente tendo em vista a jurisprudência pacificada pelo TCU, onde justifica-se o parcelamento do objeto em itens de aquisição, que o objeto seja divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser adquirido, nos termos da Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o

CNPJ: 12.381.567/0001-34

objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou Uns autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa maneira, há conveniência da entrega de forma parcelada conforme a necessidade das Unidades de Saúde. Vale ressaltar que será adotado o SRP, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento conforme a necessidade, devido a entrega de forma parcelada se dá em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade demandada, como de também garantir a ampla concorrência.

Portanto, o parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

8. Resultados pretendidos.

Os resultados pretendidos com essa contratação é a padronização e qualidade dos materiais utilizados pelos profissionais da saúde, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro e organizado, além de transmitir uma imagem de profissionalismo e seriedade para a população atendida. Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço possibilita a otimização dos recursos públicos, uma vez que a produção em larga escala pode resultar em melhores condições de pagamento e prazos de entrega mais vantajosos. Dessa forma, a administração pública consegue garantir a eficiência na prestação dos serviços de saúde, sem comprometer o orçamento destinado para essa finalidade.

Padronização: Estabelecimento de um padrão visual uniforme para todos os profissionais do hospital, contribuindo para a identificação e organização dos funcionários.

Conforto e segurança: Garantia de que os profissionais utilizem roupas adequadas às suas funções, proporcionando conforto e segurança durante o trabalho.

Higiene: Fornecimento de roupas de cama e uniformes com materiais de alta qualidade e que atendam aos requisitos de higiene hospitalar, minimizando riscos de contaminação.

Durabilidade: Aquisição de produtos com alta durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição frequente e otimizando custos.

Logística eficiente: Estabelecimento de um sistema de gestão de uniformes e roupas de cama eficiente, garantindo a reposição adequada e a manutenção dos estoques.

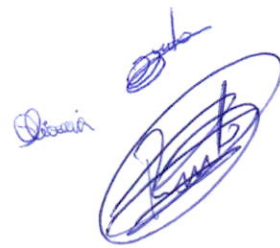
Pretende-se contratar os itens descritos neste DOD pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas nos itens acima com vista a garantir o fornecimento do objeto licitado.

9. Providências prévias ao contrato e adequação do ambiente do órgão.

A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação, desta forma designa fiscais considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida no planejamento da contratação.

Esta contratação não necessita de mais adequações por parte da Secretaria de Saúde, apenas no sentido de concluir o procedimento para que as quantidades previstas e descritas neste Estudo Técnico Preliminar sejam executadas de forma parcelada, conforme as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes.



CNPJ: 12.381.567/0001-34

A aquisição desses produtos, por meio de empresas especializadas, não necessita de outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações ou contratações diretas ainda pendentes.

11. Requisitos Técnicos da Contratação.

Os Itens supramencionados, objeto do procedimento licitatório deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle em conformidade com normas e regulamentações técnicas, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

A empresa deve possuir experiência comprovada na confecção de camisetas, uniformes, fardamentos e outros artigos de malharia, com capacidade para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, garantindo a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

É necessário que a empresa cumpra com todas as normas de segurança e saúde no trabalho, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos e a segurança dos trabalhadores envolvidos na produção.

Deve apresentar um cronograma de entrega dos produtos, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa deve oferecer garantia dos produtos fornecidos, assegurando a qualidade e durabilidade dos mesmos.

Deve apresentar um preço compatível com o mercado e com os recursos disponíveis pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a economicidade na contratação.

Requisitos Gerais: Compatibilidade com o objeto requisitado, conforme tecidos, modelos, cores emitidas pelo órgão solicitante; Personalização conforme solicitado por cada setor específico; Atendimento aos prazos de entrega estipulados.

Requisitos Legais: Atendimento a todas as normas regulamentadoras de segurança; Cumprimento das exigências da Lei 14.133 em todos os aspectos da contratação;

CNPJ: 12.381.567/0001-34

Requisitos de Sustentabilidade: Emprego de materiais reciclados e biodegradáveis sempre que possível; Adoção de práticas que minimizem a emissão de compostos orgânicos voláteis.

A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios; A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de até 10(dez) dias úteis a partir da autorização do serviço e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante;

Finalmente, é imprescindível que a futura contratação atenda à necessidade especificada de proporcionar um ambiente de trabalho adequado e que estimule a produtividade das unidades atendidas com a padronização e qualidade das vestimentas dos servidores. Os requisitos essenciais à contratação não devem ser excessivos ou demasiadamente específicos, para não restringir a competição, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, alinhada às premissas de sustentabilidade, qualidade e eficiência.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá observar, no que couber, durante a execução contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13. Acompanhamento Das Ações Da Contratação

CRONOGRAMA DO PLANEJAMENTO	
Data das reuniões	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
01/04/2025	Recebimento da Demanda para setor de compras. Já iniciada primeira reunião com os servidores participantes do grupo de planejamento. Definiu-se a composição da equipe de planejamento e qual o papel de cada componente.

01/04/2025	Equipe de contratação conferiu e revisou a lista prévia dos materiais do objeto da contratação
02/04/2025	Foram analisados alguns processos no TCM/PA, para verificação do objeto licitado. Encontramos uma ata da secretaria de saúde de Augusto Corrêa e de Barcarena a qual utilizamos como pesquisa mercadológica
03/04/2025 A 04/04/2025	Equipe de contratação efetuou avaliação das configurações e requisitos necessários para a justificativa da solução a contratar.
08/04/2025	Reuniu-se para montar o mapa de risco da contratação. Equipe de contratação revisou os requisitos necessários para as ações preventivas a serem tomadas diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente da solução a contratar.
09/04/2025	O departamento de compras iniciou a pesquisa de preços mediante a utilização dos parâmetros conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, considerando frete, instalação e garantia nos orçamentos. Através do FONTE DE PREÇOS.
09/04/2025	Finalização do mapa de risco, revisão e Finalização do Estudo Técnico Preliminar e mapa de riscos, encaminhamento para o Gabinete da SEMSA

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Analisando-se os preceitos e exigências estabelecidos pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege o processo de licitações e contratos administrativos, concluímos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de móveis planejados para atender as unidades de saúde de Augusto Corrêa. A presente contratação atende aos princípios e objetivos previstos na referida legislação, proporcionando benefícios qualitativos e eficácia no uso dos recursos públicos.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado está alinhado com o art. 18 da Lei, que enfatiza a importância do planejamento na fase preparatória das licitações, afirmando a necessidade de descrever a contratação em seu contexto técnico e mercadológico, assim como considerar os riscos envolvidos. O ETP foi fundamentado com vigor nos critérios legais, assegurando que a motivação para a contratação seja sólida e que a solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício para a administração pública, em conformidade com o inciso I do art. 11.

A seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública reitera o cumprimento do art. 11, inciso I, enquanto o IV do mesmo artigo é observado na estimulação de práticas inovadoras e no desenvolvimento sustentável ao se

CNPJ: 12.381.567/0001-34

optar por materiais com menor impacto ambiental. A escolha por tais materiais também atende ao inciso XII do § 1º do art. 18, que trata dos impactos ambientais e das medidas mitigadoras e reforça a decisão conforme o desenvolvimento sustentável previsto no art. 26, inciso II.

O processo de contratação atende aos princípios de moralidade, impessoalidade e eficiência, otimizando a utilização dos recursos financeiros e materiais disponibilizados pela Administração Pública, conforme estabelecem os artigos 5º e 26 da Lei 14.133. Em termos de governança das contratações e a adoção de medidas de planejamento estratégico e alinhamento com o planejamento orçamentário, a contratação também é suportada pelo disposto no Parágrafo único do art. 11.

Diante destas considerações e em vista do alinhamento com as jurisprudências presentes na Lei 14.133, posicionamo-nos favoravelmente à contratação proposta para a Secretaria Municipal de Saúde, fundamentando essa posição na análise criteriosa e na observância dos dispositivos legais aplicáveis, como também na perspectiva de que a contratação em tela trará aos munícipes um serviço público otimizado com a aquisição de móveis planejados que atendem aos mais altos padrões de qualidade, funcionalidade e sustentabilidade.

Augusto Corrêa, 10 de abril de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação

Jackson Reis Brito
DIRETOR ADMINISTRATIVO
SEMSA - DECRETO 041/2022

Integrante

Jackson Reis Brito
Jackson Reis Brito
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Integrante

Renan Augusto da Cunha Melo
Renan Augusto da Cunha Melo
DIRETOR DE COMPRAS

Integrante

Shara Natalinhe Silva de Oliveira
Shara Natalinhe Silva de Oliveira
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA-SEMSA

Shara N. Silva de Oliveira
Coordenadora da APS/SEMSA
Augusto Corrêa-PA

ANEXO DO ETP

Objeto: Planejamento para a Contratação de empresa para prestar serviços de malharia em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA

MAPA DE RISCOS

1.1 Gerenciamento de riscos

Entende-se por ação preventiva todas as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos mesmos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

RISCO RELACIONADO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
RISCO 01	RISCO	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Especificação com inconsistências técnicas
	DANO 2	Elaboração do ETP, MGR e TR com ausência de itens normativamente previstos.
	DANO 3	Requisitos técnicos não atendidos.
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a elaboração correta da descrição dos itens
	AÇÃO PREVENTIVA 2	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública, TCM e outros órgãos de controle
	AÇÃO PREVENTIVA 4	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação
	AÇÃO PREVENTIVA 5	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 1	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA 2	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.
RISCO 02	RISCO	Contratação com preço acima da média do mercado.

	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Prejuízo ao Erário
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Considerar todos os custos.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Cancelamento da contratação
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Não adjudicação do certame.
RISCO 03	RISCO	Definição inadequada dos veículos a serem locados
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Utilização parcial dos veículos licitados, causando prejuízo aos pacientes.
	DANO 3	Prejuízo ao erário.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Avaliação das configurações e requisitos necessários para a contratação do objeto
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Realizar um novo processo licitatório
SCO 04	RISCO	Atraso no processo administrativo para a contratação.
	PROPABILIDADE	MÉDIO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Indisponibilidade do objeto para o atendimento das demandas
	DANO 2	Inadequação da solução apresentada por falta de melhor análise em decorrência do pouco tempo hábil.
	DANO 3	Inconsistências técnicas nos trâmites do processo licitatório.
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Definir com clareza qual o papel de cada componente da equipe de contratação, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade no processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Conscientização da importância da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 4	Reuniões periódicas para verificação do cronograma do processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 5	Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Acelerar as demais fases da contratação.

	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Reexame dos documentos preparatórios da contratação.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 3	Organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.
RISCO RELACIONADO A CONTRATAÇÃO		
RISCO 05	RISCO	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	MÉDIO
	DANO 1	Indisponibilidade dos itens do processo
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.
	AÇÃO PREVENTIVA 4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Realizar a contratação emergencial devido a necessidade do objeto
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.
RISCO RELACIONADO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO 06	RISCO	Ausência de acompanhamento e de fiscalização concomitante à execução do contrato
	PROPABILIDADE	MÉDIO
	IMPACTO	MÉDIO
	DANO 1	Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento
	DANO 2	Necessidade de retrabalho e atraso na entrega do serviço que estará em condições de ser aceito
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como a forma de execução desses procedimentos
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	O fiscal do contrato avalia a possibilidade de, na execução do contrato, dividir demandas grandes e longas em demandas menores e mais curtas
RISCO 07	RISCO	Responsável pela fiscalização não detém as competências necessárias à execução da atividade
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	MÉDIO

CNPJ: 12.381.567/0001-34

	DANO 1	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detém competência
	DANO 2	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Capacitação dos servidores, equipe de planejamento da contratação estabelece lista de verificação nas medidas preventivas de fiscalização no modelo de gestão do contrato
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Nomeação de equipe de GESTAO DE CONTRATOS

Augusto Corrêa, 10 de abril de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante	Integrante
<i>Jackson Reis Brito</i> Jackson Reis Brito DIRETOR ADMINISTRATIVO	<i>Renan Augusto da Cunha Melo</i> Renan Augusto da Cunha Melo DIRETOR DE COMPRAS
Integrante	
<i>Shara Natalinhe Silva de Oliveira</i> Shara Natalinhe Silva de Oliveira COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA-SEMSA	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230401

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na à Avenida João Batista Monteiro, S/N, bairro: São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.381.567/0001-34, neste ato representada pela Sr.^a **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **registro de preços nº 20230401, processo administrativo nº 382324/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **contratação de empresa para prestar serviços de malharia em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I - planilha descritiva** do Termo de Referência do **Pregão nº 20/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECÇOES HOSPITALARES**; C.N.P.J. nº **33.331.450/0001-16**, estabelecida à **R 1-B, QUADRA46 LOTE 18, CASA 02, S/N, SETOR GARAVELO, Goiás GO**, representada neste ato pelo Sr(a). **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES**, C.P.F. nº **701.162.601-81**, R.G. nº **V9485435Y SSP PA**. FONE: **(98) 98509-3531**. E-mail: contato@mshospitalarehotellaria.com.br.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Biombo; tecido 100% algodão cor branco e verde com logo marca.	UND	80	R\$ 700,00	R\$ 56.000,00
15	Campo estéril tecido 100% algodão tamanho 50x50 com logo marca.	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
27	Touca em tecido brim tamanho único.	UND	70	R\$ 45,90	R\$ 3.213,00
Valor Total R\$:					R\$ 61.413,00

Valor: **R\$ 61.413,00** (sessenta e um mil quatrocentos e treze centavos)

Empresa: **W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO**; C.N.P.J. nº **15.322.647/0001-07**, estabelecida à **AV. SINHA FERREIRA, 550 ALTOS SALA A, VILA, SINHÁ, Bragança PA**, representada neste ato pelo Sr(a). **WATERLOO NAZARENO DA SILVA PINHEIRO**, C.P.F. nº **601.885.292-68**, R.G. nº **2691328 SSP PA**. FONE: **(91) 99114-5929**. E-mail: pinheirocomercio87@hotmail.com.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Bolsa; personalizada para agente comunitário de saúde, confeccionada em lona impermeável 10, 100% algodão, na cor azul marinho, tamanho; 32cm de altura x 37	UND	140	R\$99,00	R\$13.860,00

	cm de largura x 20 cm de fundo; composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimento para dosadores. Costura com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça de bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marrom, fixado a bolsa com costura em "x". Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64cm de altura x 37cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35mm, onde será aplicada a arte a ser definida pelo município, em serigrafia. Fechamento da bolsa através de fecho de metal.				
3	Bolsa; personalizada para agente de endemias, confeccionada em lona impermeável extremamente resistente. Com duas repartições grandes com fechamento com zíper. Bolsa lateral, com alça, duas divisórias internas e bolso na parte frontal. Fechamento em zíper, possui duas alças de mão com alça inferior de reforço, uma alça longa transversal removível confeccionada com cadarço, com um regulador de níquel, tamanho 64cm de altura x 37cm de largura.	UND	20	R\$99,00	R\$1.980,00
4	Bonê: confeccionado em tecido brim serigrafia em cores a logo marca do evento e velcro na parte trazeira adulto .	UND	300	R\$19,00	R\$5.700,00
5	Calça de tecido brim, serigrafia em cores logo marca, com elástico nas costas, dois bolsos, fechamento lateral embotido.	UND	80	R\$43,00	R\$3.440,00
6	Calça operacional; cós com elástico nas costas rebatido com 4 costuras e presilhas na frente cós com botão e zíper de metal reforçado. Fechamento lateral embutido com 3 costuras, com 2 bolsos chapados na frente e costa toda reforçada. Confeccionado em brim 100% algodão cor firme.	UND	70	R\$68,00	R\$4.760,00
7	Camisa em PV com sublimação total com logo marca tamanhos P, M e G e GG.	UND	1.200,00	R\$33,00	R\$39.600,00
8	Camisa de Tecido brim serigrafia em cores com logo marca tamanhos P, M, G e GG.	UND	250	R\$44,00	R\$11.000,00
9	Camisa em helanca com sublimação total com logo marca tamanhos P, M e G e GG.	UND	600	R\$28,00	R\$16.800,00
10	Camisa em tecido dray, com sublimação total multi-cores com logo marca tamanhos P, M, G e GG.	UND	250	R\$38,00	R\$9.500,00
11	Camisa gola polo esporte malha 100%	UND	600	R\$43,00	R\$25.800,00

	algodão, com gramatura não inferior a 180GR/M ² , com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetro, de acordo com croqui cuja as artes/ mídias serão fornecidas em arquivos no formato DOC, JPG ou CDR no momento das requisições tamanho P, M, G e GG adulto.				
12	Camisa masculina/feminina, camisa com manga curta, gola polo, 100% algodão, borbada e de acordo com croqui cuja as artes/ mídias serão fornecidas em arquivos no momento das requisições Tamanhos P, M, G e GG adulto.	UND	400	R\$46,00	R\$18.400,00
13	Camisa operacional; modelo polo Gola esporte, com mangas curtas com fita refletiva (diversas cores) nos punhos das mangas e na altura da cintura; Sem logo marca. Confeccionado em tecido brim tamanho P, M e G adulto.	UND	140	R\$44,00	R\$6.160,00
14	Camisas 100% algodão Bordadas tamanho P, M, G e GG adulto.	UND	300	R\$45,00	R\$13.500,00
16	Campo simples; Tecido 100% algodão tamanho 50x50 cor branco com logo marca.	UND	150	R\$38,00	R\$5.700,00
17	Camisola para procedimento hospitalar.	UND	150	R\$37,00	R\$5.550,00
18	Capa p/ colchão: Tecido de algodão serigrafia em cores.	UND	90	R\$94,00	R\$8.460,00
19	Coletes confeccionado em tecido brim serigrafia em cores variados com logo marca.	UND	95	R\$75,00	R\$7.125,00
20	Jalecos de tecidos gabardine com elastano na cor branco com logo marca, manga longa.	UND	90	R\$84,00	R\$7.560,00
21	Conjunto uniforme de limpeza profissional feminino/masculino confeccionado em brim camisa com mangas e 2 bolsos frontais, calça com 2 bolsos laterais, elástico na cintura e nos tornozelos. Possui um cordão interno na cintura da calça para ajustar ao corpo. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	120	R\$90,00	R\$10.800,00
22	Lençol em tecido 100% algodão percal 180 fios.	UND	80	R\$39,00	R\$3.120,00
23	Macacão de proteção impermeável laminado hidrofóbico Tnt hospitalar. Para proteção em procedimento não invasivos. Confeccionado em Tnt laminado 40g, de alta gramatura e resistência. Tecido hidrofóbico (impermeável) não molha. Manga longa, com punho em elástico. Abertura frontal por zíper em nylon. Tamanho único.	UND	500	R\$80,00	R\$40.000,00
24	Macacão de tecido em brim, em cor azul com fita refletiva tamanho M, P, G e GG adulto.	UND	60	R\$173,00	R\$10.380,00
25	Sacos: confeccionado em tecido brim tamanho 30x30 com alça de 40cm.	UND	50	R\$52,00	R\$2.600,00
26	Scrub feminino/masculino gabardine com	UND	120	R\$80,00	R\$9.600,00

elastano confeccionado em gabardine com elastano não amassa, não fica transparente, camisa com mangas e zíper na frente, calça com 2 bolsos laterais, elástico na cintura e nos tornozelos. Possui um cordão interno na cintura da calça para ajustar ao corpo não esquenta, não amassa, fácil de passar, seca rápido, confortável não dá bolinha. Tamanhos P, M, G e GG.				
Valor Total R\$:				R\$281.395,00

Valor: **R\$281.395,00** (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 14 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por GELZICLENE NOGUEIRA
DA PENHA ARAUJO:88590070204
Dados: 2023.04.14 10:34:10 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

L.M VIEIRA MARQUES - MS
CONFECCOES

HOSPITALARES:33331450000116

Assinado de forma digital por L.M VIEIRA
MARQUES - MS CONFECCOES
HOSPITALARES:33331450000116
Dados: 2023.04.14 11:00:05 -03'00'

L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES
C.N.P.J. nº 33.331.450/0001-16

W N DA S PINHEIRO
COMERCIO:1532264700
0107

Assinado de forma digital por W N
DA S PINHEIRO
COMERCIO:15322647000107
Dados: 2023.04.14 14:31:36 -03'00'

W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO
C.N.P.J. nº 15.322.647/0001-07

Testemunhas:

1. _____

2. _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

Processo Administrativo n.º 138/2023

Pregão Eletrônico n.º 9025/2023

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG 3520890 SSP/PA e CPF n.º 826.624.262-72, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9025/2023**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **V S COMPANY LTDA**, localizado na Rua F26, quadra 148 lote 001 sala 01, s/n, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas/Pa. inscrito no CNPJ sob o n.º 35.273.974/0001-23, representado pela Sra. **VIVIANE DA CUNHA SOUSA**, CPF n.º 943.575.792-87 e CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 15551960 DIPC - MG, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BOLSAS, CHAPÉUS E BOTAS, PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es)



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	CAMISA GOLA POLO, EM TECIDO TIPO MALHA PIQUET, 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, COR BRANCA, MANGA CURTA PROPORCIONAL AO MANEQUIM, COM ACABAMENTO RETILÍNEO EM RIBANA NA COR DO TECIDO DA CAMISA, CASEADO PARA OS BOTÕES COM ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURA OU ESGARÇAMENTO, COM BOTÕES NA COR DO TECIDO DA CAMISA, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO BOLSO DA FRENTE AO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, IDENTIFICAÇÃO NA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MODELO MASCULINO, TAMANHOS PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	2355	R\$ 31,00	R\$ 73.005,00
3	CAMISA GOLA POLO, EM TECIDO TIPO MALHA PIQUET, 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, COR BRANCA, MANGA CURTA PROPORCIONAL AO MANEQUIM, COM ACABAMENTO RETILÍNEO EM RIBANA NA COR DO TECIDO DA CAMISA, CASEADO PARA OS BOTÕES COM ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURA OU ESGARÇAMENTO, COM BOTÕES NA COR DO TECIDO DA CAMISA, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO BOLSO DA FRENTE AO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, IDENTIFICAÇÃO NA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MODELO FEMININO, TAMANHOS PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	2663	R\$ 32,00	R\$ 85.216,00
4	CALÇA EM BRIM SARIJA PESADO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA E COM 2 BOLSOS NA FRENTE - MODELO SUS. TAMANHOS: PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	425	R\$ 46,00	R\$ 19.550,00
6	CAMISA GOLA POLO, EM TECIDO TIPO MALHA PIQUET, 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, COR BRANCA, MANGA CURTA PROPORCIONAL AO MANEQUIM, COM ACABAMENTO RETILÍNEO EM RIBANA NA COR DO TECIDO DA CAMISA, CASEADO PARA OS BOTÕES COM ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURA OU ESGARÇAMENTO, COM BOTÕES NA COR DO TECIDO DA CAMISA, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO BOLSO DA FRENTE AO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, IDENTIFICAÇÃO NA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MODELO FEMININO, TAMANHOS PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	887	R\$ 32,00	R\$ 28.384,00
11	BOLSA TIPO MOCHILA SAMU, NA COR VERMELHA, COM LOGO CRUZ DA VIDA SOBRE A FACE FRONTAL, DE APROXIMADAMENTE 15X20CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO CORDURA OU SIMILAR, PRODUTO REFORÇADO E DE ELEVADA DURABILIDADE, ALÇAS AJUSTÁVEIS COSTAIS E TAMBÉM DE MÃO, ELÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ITENS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 44CM DE ALTURA, 18CM DE PROFUNDIDADE, 38CM DE LARGURA. UTILIZADA PARA ATENDIMENTOS DOMICILIARES E PARA HIDRATAÇÃO.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	6	R\$ 143,00	R\$ 858,00
12	BOLSA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PODE SER UTILIZADA COMO BOLSA, MALETA OU MOCHILA - EM MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA, NA COR VERDE, PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS P, M, G, GG.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	340	R\$ 98,00	R\$ 33.320,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	BONÉ MODELO "BASEBOL", EM BRIM, COM ENTRETELA DE TECIDO AUTOCOLANTE NA PARTE FRONTAL, COM REGULADOR TRASEIRO EM PVC COM SILK FRONTAL. COM LOGOMARCA DA PREFEITURA CENTRALIZADA NA FRENTE - DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR VERDE, FORRO POR DENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	340	R\$ 24,00	R\$ 8.160,00
18	BOTA PADRÃO SAMU (8078), FABRICADA EM COURO SEMI CROMO LINHAS, ISENTO DE CORTES E FUROS, PARTE INTERNA FRONTAL COM PROTEÇÃO TIPO CANELEIRA, MATERIAL RECOURO. PORTA OBJETO, COM BORDADO DA CORPORAÇÃO, REVESTIDO PLÁSTICO PARA REFLETIVOS PARA MAIOR SEGURANÇA EM CASOS NOTURNOS. BOTA CHANFRADA E FORRADA PARA MAIOR ACABAMENTO E CONFORTO. PALMILHA DE TECIDO ANTIBACTERICIDA PARA DAR MAIOR CONFORTO. PALMILHA DE MONTAGEM E REFORÇO COM ALMA AÇO. PROTEÇÃO DUPLA NA GASPEA, PARA MAIOR SEGURANÇA. FECHAMENTO ZÍPER YKK, COM PROTEÇÃO EXTERNA EM COURO (VELCRO COLARINHO TRASEIRO ALMOFADADO), ELÁSTICO LATERAL CANO (PANTURRILHA CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO). BIQUEIRA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, SOLADO EM BORRACHA 300° COLADA E COSTURADA PLANTA E SALTO. NUMERAÇÃO: 34 AO 46 - NÚMERO CA= 33.628.	BRACOL	PAR	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
19	CALÇA DE BRIM PESADO: TECIDO: BRIM, COR: CÁQUI. CALÇA EM BRIM PESADO, COM 02 BOLSOS DIANTEIROS EMBUTIDOS COM FORRO, 2 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM 1 VIRA DE 1,5 CM, 7 PASSANTES, 2 PREGAS NA FRENTE, SENDO UMA DE CADA LADO E 1 PREGA ATRÁS SOBRE CADA BOLSO – TAMANHOS: PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	98	R\$ 102,26	R\$ 10.021,48
21	CAMISA MANGA LONGA, CAMISA EM GOLA POLO, COR CAQUI, COM BOLSO NA FRENTE (COM SLOGAN DO MUNICÍPIO), E NA PARTE DAS COSTAS COM A FRASE CONTROLE DE ENDEMIAS OU AGENTE DE ENDEMIAS. TAMANHOS: PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	49	R\$ 39,00	R\$ 1.911,00
22	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO. TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO, GOLA POLO, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNISSEX - NA COR VERDE, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	640	R\$ 36,00	R\$ 23.040,00
23	CAMISA UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO. TIPO MANGA LONGA, TIPO COLARINHO, GOLA POLO, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO UNISSEX - NA COR VERDE, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	960	R\$ 25,00	R\$ 24.000,00
24	CAMISETA EM MALHA PV, POLIÉSTER COM VISCOSSE NA COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA, COM ESTAMPAS DO SAMU NA FRENTE PEITO ESQUERDO COM 9CM E NAS COSTAS COM 24CM, AMBOS OBTENDO AS CORES BRANCA	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	45	R\$ 29,00	R\$ 1.305,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE FUNDO, LARANJA E VERMELHA, BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA DIREITA. TAMANHOS: PP AO XGG.					
25	CHAPÉU, MODELO AUSTRALIANO, NA COR CAQUI, COM PROTETOR DE NUCA E FIO.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	98	R\$ 24,00	R\$ 2.352,00
26	COLETE, CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP 100%, NA COR VERDE, DEVE POSSUIR 6 BOLSOS FRONTAIS COM FECHAMENTO COM CINTA DE CONTATO PEQUENOS, 2 BOLSOS FRONTAIS COM FECHAMENTO COM CINTA DE CONTATO MÉDIOS, 1 BOLSO TRASEIRO GRANDE ESTILO CANGURU (COSTAS) SOBREPOSTO COM FECHAMENTO COM CINTA DE CONTATO, AJUSTE LATERAL COM CINTA DE CONTATO NA COR DO COLETE. TAMANHOS: PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	49	R\$ 70,00	R\$ 3.430,00
27	CONJUNTO CALÇA E GANDOLA, EM RIP STOP, COR AZUL MARINHO CEDRO REFERÊNCIA 5228, GANDOLA COM BORDADO DO SAMU 192 NA FRENTE, NAS COSTAS E NA MANGA DIREITA, COM ZÍPER FECHAMENTO FRONTAL DE 80CM DESTACÁVEL, COM 3 BOLSOS MEDINDO 19CM X 14CM, COM FECHAMENTO EM VELCRO DE 2,5CM X 6CM, COM GOLA PADRE, PARTE DAS COSTAS COM BORDADO DO SAMU 192, FAIXAS REFLETIVAS DE 5CM NA COR PRATA, MANGAS REMOVÍVEIS COM ZÍPERS DESTACÁVEIS DE 50CM, GALÕES NAS LATERAIS LARANJA E VERMELHO DE 1,5CM, VELCROS DE 14CM X 2,5CM, FRENTE PARA NOMES E TIPAGEM SANGUÍNEA E NAS COSTAS DE 25CM X 2,5CM. CALÇA MEIA CÓS MEIA ELÁSTICO, COM ZÍPER DE 18CM FRONTAL NO GANCHO, COM PASSANTES PARA CINTO, COM GALÃO DE 1,5CM, LARANJA E VERMELHO, COM REFLETIVO DE 5CM NA COR PRATA, FORRO MATELASSÊ NOS JOELHOS, COM BOLSOS TIPO CARGO NAS LATERAIS E PARTE DE TRAZ COM FECHAMENTO EM TAMPA COM VELCRO, TAMANHOS DO PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	CONJUNTO	36	R\$ 340,00	R\$ 12.240,00
28	CONJUNTO COM 2 PEÇAS, UNIFORME DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR, 1 CAMISA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, PROFISSIONAL, NA COR CINZA, COM FECHAMENTO EM BOTÃO, MANGA CURTA, COM 3 BOLSOS, 1 CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS NA CINTURA, PINTADO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO BOLSO DA CAMISA E PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA, TAMANHOS PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	CONJUNTO	78	R\$ 75,00	R\$ 5.850,00
29	CONJUNTO COM 2 PEÇAS, UNIFORME DA EQUIPE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, 1 CAMISA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE PROFISSIONAL, NA COR BRANCA, COM GOLA V, MANGA CURTA, 3 BOLSOS, 1 CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS NA CINTURA. PINTADO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO BOLSO DA CAMISA E PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA, TAMANHOS PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	CONJUNTO	49	R\$ 66,00	R\$ 3.234,00
30	CONJUNTO COM 2 PEÇAS, UNIFORME SETOR DE HIGIENIZAÇÃO, 1 CAMISA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE PROFISSIONAL, COM GOLA V, MANGA CURTA, 3 BOLSOS, 1 CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS NA CINTURA, COR CINZA, PINTADO COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO BOLSO DA CAMISA E PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA, TAMANHOS PP AO XGG.	MF CONFECÇÕES	CONJUNTO	88	R\$ 72,00	R\$ 6.336,00
31	JALECO, TIPO LONGO, TIPO MANGA LONGA, FECHAMENTO POR BOTÃO, QUANTIDADE BOLSOS 3 UN, COR AZUL MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GOLA –	MF CONFECÇÕES	UNIDADE	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EXCELENTE QUALIDADE, COM LOGOTIPO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÓRGÃO. TECIDO OXFORD PREMIUM. TAMANHOS: PP AO XGG.					
32	MACACÃO, EM BRIM RIP STOP CEDRO COR REFERÊNCIA 5228 AZUL MARINHO COM LOGOTIPO BORDADO DO SAMU NAS COSTAS NO TAMANHO 14CM X 22CM, LOGOTIPO BORDADO DO SAMU NA FRENTE E NA MANGA DIREITA NO TAMANHO DE 9CM X 12CM, TARIAS REFLETIVAS DE 5CM NA FRENTE, NAS COSTAS, NA MANGA E NAS PERNAS, ÍPER NA MANGA DE 50CM REMOVÍVEL, BOLSO COM TAMP (FECHAMENTO EM VELCRO 2,5CM) NAS PERNAS E NA FRENTE DO LADO ESQUERDO, BOLSO TIPO FACA NA FRENTE, FECHAMENTO DO MACACÃO EM ZÍPER DE 80CM, FORRO ALMOFADADO EM MATELASSÊ NOS JOELHOS, GOLA TIPO PADRE COM FECHO DE VELCRO, AJUSTE DOS PUNHOS COM FECHO DE VELCRO DE 2,5CM X 14CM, NA FRENTE TARIJA DE 2,5CM X 14CM, BORDADA COM NOME E TIPO SANGUÍNEO, NAS COSTAS TARIJA DE 2,5CM X 25CM BORDADA COM A FUNÇÃO. TAMNHOS: PP AO XGG.	MF CONFEÇÕES	UNIDADE	36	R\$ 280,00	R\$ 10.080,00
34	MOCHILA, NA COR PRETA, CAPACIDADE 50 LITROS, NAS DIMENSÕES 50X30X30, EM MATERIAL ALGODÃO/POLIESTER, A PROVA D'ÁGUA, REVESTIDA EM MATERIAL OXFORD 600 E NYLON, EQUIPADA COM 5 COMPARTIMENTOS, COM ZÍPERS BIDIRECIONAL PARA FACILITAR A ABERTURA A QUALQUER LADO, ZÍOER DUPLO NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DOTADO DE 3 COMPARTIMENTOS EXTRAS EM SEU INTERIOR, ALÇAS E OMBROS AJUSTÁVEIS, CINTOS DE FIXAÇÃO NA CINTURA E NO TÓRAX, CORREIAS DE COMPRESSÃO LATERAIS.	MF CONFEÇÕES	UNIDADE	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
TOTAL					R\$ 358.668,48	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *ComprasNet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126
272

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.05.16 08:25:50
-03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

V S COMPANY LTDA

Assinado de forma digital por V S COMPANY LTDA
DN: c=BR, st=PA, l=PARAUPEBAS, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=36289421000121, ou= Pessoa Juridica A1, ou=ARCERTIPA,
ou=Autoridade Certificadora SERPROACT, cn=V S COMPANY LTDA
Dados: 2023.05.15 19:20:31 -03'00'

VIVIANE DA CUNHA SOUSA
V S COMPANY LTDA